

COMUNICADO Nº 12 – CAMPANHA NOS GRUPOS DAS REPRESENTAÇÕES
ESTADUAIS DA ANAFE

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, após reunião com as Chapas que concorrem à Diretoria da ANAFE, vem informar o seguinte:

- 1 – O material oficial das Chapas deverá ser enviado para os grupos informais de mensagens virtuais mantidos pelas Representações Estaduais da ANAFE de forma paritária;
- 2 – A manifestação de associados e associadas, inclusive apoiadores das Chapas é livre, vedados excessos que devem ser verificados por moderadores e moderadoras, de acordo com as regras locais;
- 3 – A manifestação de candidatos e candidatas deverá se restringir ao mínimo, sendo vedado reenvio do material de chapa.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022.

DIOGO ALVAREZ TRISTÃO

HERTA RANI TELES SANTOS

HELIO CORBELLINI FILHO

ROSEMBERG ANTONIO SILVA

GUIDO ARRIEN DUARTE

